**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**
**SECRETÁRIO GERAL - SEDEC-PI**

Rua Jaicós, N 1435 - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-060
Telefone: - http://www.defesacivil.pi.gov.br/

**Autorização** 2025/SEDEC-PI/SEC Teresina/PI, 25 de novembro de 2025.

O Secretario de Estado da Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares **AUTORIZA** a instauração de medidas administrativas necessárias para elaboração de projeto básico em atendimento ao Ofício (0021320202), nos termos da Lei federal n. 14.133/2021.

Por ser a expressaõ da verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ICEMAR LAVOR NERI - Matr.C.0000000-0**, **Secretário Estadual de Defesa Civil**, em 25/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021333011** e o código CRC **2282CD06**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00013.001147/2025-34 SEI nº 0021333011